



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

Setor: SGJUD

Processo: 1306000-40.2020.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 063/2020

TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/03/2020, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA , presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, REVOGAR a Resolução Administrativa n. 98/2005 desta Corte, em razão da manifesta inconstitucionalidade da resolução administrativa, em causa imposta pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.785/Paraíba, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, cuja decisão definitiva, ocorreu em 20.09.2018.

Observação: o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro participou desta Sessão na forma do art. 79, § 2º, do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária Geral Judiciária, em exercício

